



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

OFÍCIO Nº 178 /GAB/2023

Barra do Garças/MT, 22 de maio de 2.023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Ref.: Requerimento nº 025/2023 – Vereador José Maria Alves Vilar

Senhor Presidente:

A par de cumprimentá-lo, de ordem do Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, vimos através do presente, em resposta ao Requerimento em referência, datado de 14/04/2023, de autoria do Vereador José Maria Alves Vilar, onde requer a correção da grafia do nome do ilustre vereador Dr. José Maria Alves Vilar), encaminhar cópia dos Memorandos nºs 175/2022/PROJUR, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, e Memo. Nº 175/SMS/GB/BG/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais respondem ao requisitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

RECEBEMOS
DATA 24/05/2023
HORA 14h30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



MEMORANDO N.º 175/SMS/GB/BG/2023

À Procuradoria Jurídica

Aos cuidados de Dr. Herbert de Souza Penze.

Referência: Memorando de n.º 151/PROJUR/2023.

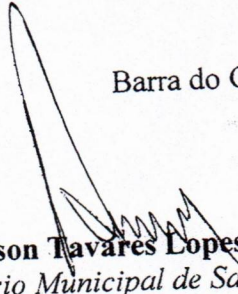
Assunto: Requerimento n.º 025/2023 – Vereador Dr. José Maria Alves Vilar.

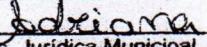
Vossa Senhoria,

A par de cumprimentá-lo, em atenção ao Memorando suprarreferenciado e em anexo, sirvo-me do presente para informar que a placa referente ao “Memorial – as Mãos de Deus, em homenagem às vítimas da Covid-19” já foi retirada para retificação do nome do Dr. José Maria Alves Vilar, bem como encaminhada para a gráfica responsável. Desta forma, aguardamos o retorno.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas porventura remanescentes.

Barra do Garças - MT, 12 de maio de 2023.


Adilson Tavares Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Port. 17.006 de 01.01.2021

36.105.123

Proc. Jurídica Municipal
Barra do Garças